

ANO XVIII N. 112 15/9/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[RESOLUÇÃO GP N. 149, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020](#)

Altera a Resolução GP n. 139, de 7 de abril de 2020, que implanta e regulamenta a realização de sessões virtuais e telepresenciais para julgamento dos processos eletrônicos de competência dos órgãos judicantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 14/9/2020, p. 1-2 e Cad. Jud. p. 1)

[RESOLUÇÃO GP N. 139, DE 7 DE ABRIL DE 2020](#)

Implanta e regulamenta a realização de sessões virtuais e telepresenciais para julgamento dos processos eletrônicos de competência dos órgãos judicantes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 14/9/2020, p. 2-5 e Cad. Jud. p. 1-4)